SindBancários
PETRÓPOLIS/RJ
Dia a Dia
www.sindbancariospetropolis.com.br
SEJA SÓCIO VOCÊ TAMBÉM
CUT BRASIL CONTRAF
Informativo Diário do Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários
e no Ramo Financeiro dos Municípios de Petrópolis e São José do Vale do Rio Preto
Telefax: (24) 2242.0673 I 2231.2281 /SindBancariosPetropolis sindbancariospetropolis@gmail.com

Ano XXIV n° 6324 – 31 de março de 2021

VIPES se enrola ao tentar justificar PLR Social menor na Caixa

Os problemas com o pagamento da PLR de 2020 continuam. Ao realizar o crédito a Caixa, ao contrário dos anos anteriores, não publicou CE detalhando o cálculo. No holerite, a empresa também não discriminou as parcelas que compõem a PLR, como fez até ano passado. As entidades questionaram a falta de transparência do banco, cobraram esclarecimentos e solicitaram que o Dieese avaliasse o valor pago.

O Departamento Intersindical de Estudos e Estatísticas Socioeconômicas (Dieese) identificou que a Caixa pagou a PLR Social com base na divisão linear entre todos os empregados de 3% do lucro líquido, e não de 4%, como determina o ACT.

No dia 29/03, o banco publicou em sua intranet uma tabela de indicadores dizendo que o banco não atingiu integralmente seus valores, que haviam sido propostos em fevereiro de 2020, e que, desta forma, o pagamento da PLR Social teria que ser reduzido. De acordo com a Caixa, o pagamento da forma como foi feito, seria para atender a uma demanda da Secretaria de Coordenação e Governança das Empresas Estatais (SEST).

As metas desumanas aplicadas pela Caixa durante a pandemia foram usadas como desculpas. Segundo a direção do banco, os empregados não atingiram as metas em sua totalidade e isso justificaria a utilização do percentual de 3% ao invés de 4% na PLR Social. Na tabela apresentada pelo banco, houve itens em que a meta superou 100%, mas a Caixa travou a apuração em 100%. Com essa análise, resultou no índice total de 93,88% e indicando o pagamento em 3% do lucro. A Comissão Executiva dos Empregados da Caixa (CEE/Caixa) explica que o texto do ACT é o mesmo de anos anteriores, e o que mudou foi a postura da empresa, neste que foi o primeiro ACT negociado no atual governo.

A Caixa apresentou aos empregados uma justificativa considerando sete indicadores para o pagamento da PLR Social – Produtividade per capta, Conquiste Caixa, IEO, IC, ROE, Margem Operacional e Programas e Governo. A CEE reforçou que esses indicadores não constam no Acordo Coletivo de Trabalho, não foram negociados com as entidades sindicais, bem como não foram divulgados previamente pelo banco.

Governo formaliza indicação de Fausto Ribeiro para presidir BB

O Banco do Brasil comunicou na segunda-feira, dia 29/03, que o Ministério da Economia encaminhou para análise e manifestação do Comitê de Pessoas, Remuneração e Elegibilidade (Corem) do banco o processo de indicação de Fausto Ribeiro para presidir a instituição financeira. Em fato relevante, o banco de controle estatal afirmou que o Corem irá se reunir para avaliar a indicação.

O governo federal anunciou a indicação de Fausto Ribeiro para ser o próximo presidente-executivo do BB no último dia 18/03, após o atual mandatário, André Brandão, ter renunciado ao cargo. Ribeiro, funcionário de carreira no BB desde 1988, será o terceiro presidente do banco em cerca de seis meses, com Brandão finalmente sucumbindo ao desgaste com o presidente Jair Bolsonaro após o anúncio em janeiro de um plano da instituição que incluía demissões e fechamento de agências.

Campanha de vacinação contra a gripe começa dia 12

A chegada do outono e do mês de abril ligam o alerta para as doenças respiratórias comuns nessa época do ano e para a vacinação contra a gripe. O Ministério da Saúde anunciou que a campanha de vacinação este ano vai começar no próximo dia 12 de abril e vai até o dia 09 de julho.

A campanha de vacinação contra a gripe ocorrerá simultaneamente à da vacinação contra a covid-19, mas o ministério não recomenda a aplicação dos dois imunizantes no mesmo dia. A indicação é que haja uma distância de 14 dias entre eles. Quem estiver apto a receber a proteção contra o novo coronavírus deve primeiro receber o imunizante contra a covid e depois o da gripe.